

EDITAL

Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 18-10-2021,

Faz saber que: Em virtude da realização da Cerimónia de Abertura Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura, nos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro, a partir das 19h00, será necessária a suspensão temporária das licenças de ocupação de espaço público para os estabelecimentos Café Astória, Caffé Italy e Café Vianna, até término do evento, que se prevê terminar aproximadamente às 24h00.

Assim, nos termos do n.º 2 do Artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) e com o objetivo de garantir a segurança e a mobilidade pública, indispensáveis para o bom desenrolar do evento, é determinada a remoção de todo o mobiliário urbano no espaço público abrangido por estes estabelecimentos, designadamente com Esplanadas, Suportes Publicitários, Guarda-sóis, Expositores, Arcas de gelados, Floresiras, Tapetes, Contentores, no período suprarreferido.

Informa-se ainda que o incumprimento das disposições do presente edital configura um ilícito contraordenacional, nos termos da legislação aplicável a cada área de intervenção, podendo ser adotadas as medidas necessárias para a reposição da legalidade.

No que se refere ao mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito.

Braga e Paços do Município

A Vereadora,

Documento Assinado Eletronicamente

